

**DECRETO PM/Nº 10.081/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, da **Secretaria Municipal de Saúde** e determina outras providências.”*

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação formal do processo seletivo, ainda que simplificado;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Homologa o resultado final do processo seletivo 001/2022, referente ao Edital Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição: 3289 e no endereço eletrônico [www.santavitoria.mg.gov.br](http://www.santavitoria.mg.gov.br) na data de 22/06/2022, para contratação temporária nos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Educador Físico - 20 horas, Educador Físico - 20 horas – Com Experiência em Reabilitação, Educador Físico - 30 horas - Com Experiência em Reabilitação, Farmacêutico - 20 horas, Farmacêutico - 40 horas, Técnico de Enfermagem/Candidato Portador de Deficiência, Técnico em Enfermagem, Técnico de Enfermagem Sala de Vacina, Técnico em Radiologia, tendo em vista a grande necessidade de servidores para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso IV, do art. 37 da Constituição Federal e item 12.10 do edital nº 001/2022.

**Art.3º.** A lista final contendo o nome e a classificação dos candidatos aprovados é parte integrante deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 28 de Julho de 2022.**

**ISPER SALIM CURTI**  
**Prefeito Municipal**